



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.673, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.568 – LOA 2016, de 29 de dezembro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, no valor de R\$ 2.940.398,69 (Dois milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.637 de 08 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes do Contrato de Repasse nº 2592.0215115-21/2006 Ministério da Integração Nacional, Agência Caixa Econômica Federal 0185 C/C nº 647040-4.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 02 de março de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 10.673				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.02.15.451.5022.1011	4.4.20.93	16		2.940.398,69
Total			0,00	2.940.398,69
Recursos compensatórios serão provenientes do Contrato de Repasse nº 2592.0215115-21/2006 Ministério da Integração Nacional, Agência Caixa Econômica Federal 0185 C/C nº 647040-4.				

DECRETO Nº. 10.674, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEMUHAM, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.568 – LOA 2016, de 29 de dezembro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEMUHAM, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB, no valor de R\$ 8.122.918,19 (Oito milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais e dezenove centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.637 de 08 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 02 de março de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 10.674				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEMUHAM, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB.				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.01.04.122.5001.2001	4.4.90.92	00		7.500,00
02.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	00		360.000,00
02.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	00		1.000.000,00
02.07.04.122.5001.2001	3.3.90.92	00		1.000,00
02.02.04.122.5001.2001	3.3.90.39	00	1.000.000,00	
02.03.04.122.5001.2007	4.4.90.52	00	10.000,00	
02.04.19.572.5034.1024	4.4.90.52	00	80.000,00	
02.05.04.122.5001.2001	4.4.90.52	00	10.000,00	
02.09.04.122.5001.2001	4.4.90.52	00	10.000,00	
11.01.28.846.5010.7007	4.6.90.71	00	258.500,00	
03.02.15.452.5021.2040	3.390.39	00		546.000,00
03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	00		1.100.000,00
03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	16		900.000,00
03.02.15.451.5025.1018	4.4.90.51	17	2.546.000,00	
10.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	00		90.000,00

10.04.13.391.5097.2159	4.4.90.51	00	90.000,00	
17.01.04.122.5001.2001	3.1.90.94	00		500,00
17.03.18.541.5085.2137	3.3.90.39	00		150.000,00
17.03.18.541.5085.2143	3.3.90.92	00		32.000,00
17.02.15.451.5089.2148	3.3.90.39	00	50.000,00	
17.02.15.451.5089.2149	3.3.90.39	00	70.000,00	
17.02.15.451.5089.2152	3.3.90.39	00	62.500,00	
30.01.08.122.5001.2006	3.3.90.36	00		21.000,00
30.01.08.244.5073.1063	3.3.50.43	21		2.106.483,36
30.01.08.244.5074.1065	3.3.50.43	21		528.816,00
30.01.08.244.5074.1065	3.3.50.43	31		180.546,48
30.01.08.244.5074.1066	3.3.50.43	21		90.000,00
30.01.08.244.5074.1068	3.3.50.43	21		942.032,35
30.01.08.244.5074.1068	3.3.50.43	31		47.040,00
30.01.08.122.5001.2006	3.3.90.39	00	21.000,00	
30.01.08.244.5073.1063	3.3.90.39	21	2.106.483,36	
30.01.08.244.5074.1065	3.3.90.39	21	528.816,00	
30.01.08.244.5074.1065	3.3.90.39	31	180.546,48	
30.01.08.244.5074.1066	3.3.90.39	21	90.000,00	
30.01.08.244.5074.1068	3.3.90.39	21	900.533,35	
30.01.08.244.5074.1068	3.3.90.36	21	41.499,00	
30.01.08.244.5074.1068	3.3.90.39	31	47.040,00	
62.01.28.846.5003.7005	3.1.90.13	00		20.000,00
62.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	00	20.000,00	
Total			8.122.918,19	8.122.918,19

PORTARIA Nº 185 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, *no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor*,

RESOLVE:

Exonerar, CATIA RODRIGUES do Cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários Nível IV – Símbolo DAS IV e **Nomear, TALITA CRISTIANE SIMÕES CAMPOS** para ocupar o mesmo cargo em comissão na - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 02 de março de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 186 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, *usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor*,

RESOLVE:

Nomear, MARIO LUIZ MENTROP no Cargo em Comissão de Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h. de Comendador Soares – Símbolo –STD - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 02 de março de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMAD

PORTARIA SEMAD 209 N° DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO ao funcionário CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA, matrícula nº 10/670095-9, pelo período de 09 (nove) meses, com início em 19/04/2016 e término em 18/01/2017, processo nº 2013/228805, quinquênios: 1980/1985, 1985/1990 e 1990/1995.

SONIA AZEVEDO MARTINS NUNES

Matrícula nº 11/690902-2

Respondendo pela SEMAD

Portaria 106/2016

Jornal ZM Notícias de 12/02/2016

PORTARIA SEMAD N.º 208 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ALAN PIMENTA	13/711784-9	SEMED	30 dias a p/ 16/02/2016
ANA PAULA DOS SANTOS CARDOSO	13/714146-8	SEMED	60 dias a p/ 01/02/2016
ANDREA DOS SANTOS SILVA	10/682527-7	SEMED	08 dias a p/ 22/02/2016
CLAUDETE SOUSA DA SILVA	13/712809-3	SEMUS	05 dias a p/ 20/02/2016
CLAUDIO FERNANDO ERRICO	13/712563-0	SEMUS	30 dias a p/ 02/02/2016
JORGE LUIS LOGELLO DE LIMA	13/706214-4	SEMUS	07 dias a p/ 16/02/2016
MAGDA ROCHA DE CARVALHO	13/714483-5	SEMED	15 dias a p/ 22/02/2016
PEROLA DAMIANA DANGELIS ALBERTO DE ASSIS	13/710813-7	SEMUS	10 dias a p/ 16/02/2016
ROBERTA RIBEIRO ROCHA KAHN	10/706461-1	SEMAS	30 dias a p/ 25/01/2016
SELMA CORDEIRO DO NASCIMENTO	13/714811-7	SEMED	15 dias a p/ 15/02/2016
VALESKA SOUZA PEDROTTI	13/709629-0	SEMUS	30 dias a p/ 16/02/2016

SONIA AZEVEDO MARTINS NUNES

Matrícula: 11/690.902-2

Respondendo pela SEMAD

Portaria 106/2016

Jornal ZM Notícias de 12/02/2016

SEMCOGER

PORTARIA N° 004 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

INSTAURAR COMISSÃO MISTA PARA AVALIAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS DOCUMENTOS E PROCESSOS REMANESCENTES LOCALIZADOS NO ANTIGO ARQUIVO, SITUADO NA ANTÔNIO WILMAM, DE MODO A POSSIBILITAR A TOMADA DE DECISÃO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS, VISANDO A REMOÇÃO DESSES ADMINISTRATIVOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 120, da Lei Municipal nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu),

Considerando que o imóvel que servia ao arquivo da Prefeitura foi restituído ao proprietário por força do término do contrato de locação;

Considerando o teor do Ofício nº 05/2016/SEMAD/ Patrimônio no qual foi informado que não houve a retirada total dos documentos e processos que lá se encontravam; **Considerando** que as condições físicas dos processos e do seu armazenamento inspiram cuidados especiais, conforme foi constatado por Servidores que visitaram o local; **RESOLVE:**

INSTAURAR Comissão Mista para, **no prazo de 30 (trinta) dias** a contar da instauração, apurar as reais condições físicas dos documentos e processos remanescentes no arquivo da Prefeitura, bem como promover o levantamento, visando à elaboração de relatório com as recomendações necessárias e pertinentes ao destino dos documentos que lá se encontram, de modo a permitir a tomada de decisão das autoridades competentes.

E DESIGNAR para compor a Comissão Mista os servidores: Antônio Peres Barbosa, matrícula nº 10/668.387-0 (Presidente), Jurandir Galvão de Vasconcelos Filho, matrícula nº 60/712.249-2 (membro), Anderson dos Santos de Moraes, Matrícula nº 60/709.730-6 (membro) e Carlos Pascoal Maquieira da Silva, Matrícula nº 60/713.816-7 (membro).

Nova Iguaçu, 01 de março de 2016.

Luiz Henrique Quaresma de Oliveira
Secretário Municipal de Controle Geral
Matrícula: 11/675.674-6

SEMOSP

PROCESSO: 2013/005886
REFERÊNCIA: PEDIDO DE PARALISAÇÃO

Em razão dos fatos e circunstâncias expostos nos autos do processo **20153/005886**, autorizo a paralisação dos serviços e a suspensão da contagem de prazo do contrato 102/CPL/14, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR COM QUADRA**

POLIESPORTIVA NO BAIRRO CORUMBÁ”, a contar de 29/02/2016. Publique-se.

Nova Iguaçu, 29 de Fevereiro de 2016.

Carla Maria Lopes Neves
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

AUTORIZAÇÃO DE REINÍCIO DE OBRA

Autorizo a Empresa **RICOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, a dar Reinício a execução dos serviços do Contrato N° **044/CPL/2015 Processo N° 2014/396.719**, referente à **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IVONETE DOS SANTOS ALVES.**

Nova Iguaçu, 01 de Março de 2016.

Carla Maria Lopes Neves
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMUS

PORTARIA GABINETE N° 044/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuação dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 001/2016 - Semus, publicada no Diário Oficial em 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE N° 045/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuação dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 006/2016 - Semus, publicada no Diário Oficial em 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 046/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuação dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 010/2016 - Semus, publicada no Diário Oficial em 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2016

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 047/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuação dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 011/2016 - Semus, publicada no Diário Oficial em 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 048/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuação dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 009/2016 - Semus, publicada no Diário Oficial em 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 049/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuação dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 007/2016 - Semus, publicada no Diário Oficial em 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 050/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuação dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 008/2016 - Semus, publicada no Diário Oficial em 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 051/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuação dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 004/2016 - Semus, publicada no Diário Oficial em 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 052/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuação dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 002/2016 - Semus, publicada no Diário Oficial em 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 053/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuação dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 003/2016 - Semus, publicada no Diário Oficial em 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 054/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para continuação dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 005/2016 - Semus, publicada no Diário Oficial em 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 042/CPL/15

PROCESSO: 2015/018.413

REQUISITANTE PGM

ENVELOPES: ATÉ O DIA 16/03/2016 ÀS 14:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 16/03/2016

HORA: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CATRACA ELETRÔNICA BIOMÉTRICA E A LICENÇA DE USO PERMANENTE DO SOFTWARE COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA A ENTRADA PRINCIPAL DO PRÉDIO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.

Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 13:30 às 17 horas. **INFORMAÇÕES:** telefone (21)2666-4924

e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

IMPRESINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

OBSERVAÇÕES: 2ª CONVOCAÇÃO

Nova Iguaçu, 02/03/2016

Marília de Oliveira Machado
Pregoeira - CPL

CISBAF

Portaria nº 007 de 02 DE MARÇO DE 2016

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Marcia Cristina Ribeiro Paula, portadora da Carteira de Identidade nº 07185551-4 expedida pelo IFP e do CPF nº 007.174.807-55, para ocupar o cargo em comissão de DIRETORA TÉCNICA, com as

atribuições legais pertinentes à função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de março de 2016.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Licença de Operação LO nº 019/2015

A empresa POINT RECUPERADORA DE AUTOS EIRELI - EPP sediada a Rua João Ferreira Pinto, nº 446, bairro: Ponto Chic, Nova Iguaçu, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.754.982/0001-72 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu - SEMUHAM, através do processo nº 2014/397626 a Licença de Operação LO nº 019/2015, válida até 18 de junho de 2020 para realizar serviços de reparação manutenção mecânica, lubrificação, lanternagem e pintura de veículos automotores no seguinte local: Rua João Ferreira Pinto, nº 446, bairro: Ponto Chic, Nova Iguaçu, RJ.

Lat. 22°45'17.27"S Long. 43°26'42.19"O.

ESTIMULE

o seu filho

a LER!

**ISSO É
EDUCAÇÃO**